



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 13 de março de 2025

Ofício Digital Nº: 301/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 1288/2025

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. s^a., que este legislativo aprovou no **dia 12/03/2025**, a **Indicação Nº1288/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Ricardo M. Salgado Neto**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova o **recapeamento asfáltico**, da Rua Jequitibá, localizada no bairro Granja dos Cavaleiros, bem como a construção de uma escada no local, para facilitar o acesso dos moradores, devido à inclinação do logradouro.

Justificativa: Essa solicitação se faz necessária, devido ao fato de a Rua Jequitibá, Granja dos Cavaleiros, estar com o asfaltamento em péssimas condições de conservação, dificultando o acesso de veículos e pedestres, bem como apresentação de inclinação no seu terreno, o que torna o acesso ainda mais arriscado, mormente em dias de chuva.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)